

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.011/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.510/2024 (Processo E-docs nº. 2022-GWB8B/CEE-ES nº. 426/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis, situado na Rodovia Prefeito Norival Couzi, km 96, Bairro Morada das Palmeiras, município de Guaçuí, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

